



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antônio Carlos da Costa Silveira		
EMENTA: Autoriza Antônio Carlos da Costa Silveira exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisca Pereira da Costa, de Varjota, até 31.12.2010.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09654345-0	PARECER Nº 0075/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Antônio Carlos da Costa Silveira, portador do título “Licenciatura Plena em Pedagogia”, mediante o processo nº 09654345-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Francisca Pereira da Costa, instituição situada na Várzea da Palha, s/n, CEP: 62.265-000, Varjota.

O requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 6ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- Ato de Nomeação, conforme Portaria nº 033/2009;
- declaração comprovando experiência docente de mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Francisca Pereira da Costa, de Varjota, em favor de Antônio Carlos da Costa Silveira, até 31.12.2010, recomendando que o mesmo curse Pós-Graduação em Gestão Escolar ou Administração Escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0075/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Relator

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE